

Portaria nº 109, de 1º de junho de 2021.

*“Concede aposentadoria especial à servidora
Ednei Silva da Fonseca”*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 2018009405,

RESOLVE:

I - Conceder aposentadoria especial à servidora EDNEI SILVA DA FONSECA, CPF nº 579.446.791-68, matrícula nº 7470, classe/referência P523A318, do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria de Saúde.

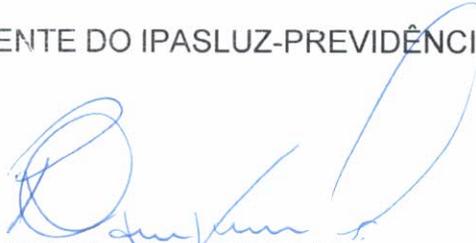
II - A servidora comprovou os requisitos para uma aposentadoria especial cujo trabalho se deu em condições especiais que prejudicam a saúde e a integridade física, com fundamento no art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável pelos Regimes Próprios de Previdência - RPPS por força da súmula vinculante nº 53/2014 do STF.

III - Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 24.395,40 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos), com renda mensal inicial de R\$ 2.032,95 (dois mil, trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), tendo ocorrido o cálculo pela média aritmética simples das maiores remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo desde a competência julho de 1994, cujo resultado se limitou ao valor da última remuneração do servidor no cargo em que se dá a aposentadoria, em face do disposto no art. 1º § 5º da Lei Federal 10.887/2004.

IV - Será devido a aposentada o reajustamento anual da aposentadoria para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, previsto no art. 41-A, da Lei Federal 8.213/91, mesma fundamentação do art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013

V - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2021.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente